

LEI COMPLEMENTAR N.º 1054, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), para cobrir despesas de custeio do Ensino Fundamental, com a aquisição de materiais de consumo, despesas de custeio do Setor de Saúde, como aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica para manutenção das atividades dos setores, aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais e aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos munícipes.

Fichas	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental	
	12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental	
180	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde	
366	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
369	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	10.301.0014.2057	Atendimentos Ações Judiciais	
376	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribui	100.000,00
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica	
381	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	10.301.0014.2061	Recurso da Saúde Estadual	
391	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
392	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribui	300.000,00
394	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação fonte 01 (Tesouro), 02 (Estadual) e fonte 05 (Federal), a serem registrados no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §3º, Lei n.º 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 30 de agosto de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 9678, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo.

PORTARIA N.º 9679, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 9680, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 9681, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Extingue pensão vitalícia de pensionista.

PORTARIA N.º 9682, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores autorizados a conduzirem veículos públicos municipais.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022 – SRP - PROCESSO N.º 100/2022 – RETIFICADO Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, no sistema Registro de Preço, dia **28 de SETEMBRO de 2022, às 09:00 horas**, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, visando a Aquisição futura e parcelada de 500 (quinhentos) aparelhos hidrômetros para a utilização conforme a necessidade do Setor de Água do Município, pelo período de 12 meses. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n.º 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 23 de agosto de 2022. Antonio Simonato - Prefeito Municipal.

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n.º 020/2022 – Processo n.º 108/2022 - SRP - Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02 e Decreto n.º 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará **Pregão Eletrônico**, por meio de Registro de Preço, visando a aquisição futura e parcelada de SUPLEMENTO ALIMENTAR para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 meses conforme necessidade. A sessão se dará no dia **19 de setembro de 2022 às 08:30 horas**, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n.º 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 05 de setembro de 2022 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n.º 021/2022 – Processo n.º 109/2022 - SRP - Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02 e Decreto n.º 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará **Pregão Eletrônico**, por meio de Registro de Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA E PARCELADA DE CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU E TAXA DE LICENÇA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, pelo período de 12 meses. A sessão se dará no dia **19 de setembro de 2022 às 14:00 horas**, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n.º 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 05 de setembro de 2022 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n.º 022/2022 – Processo n.º 110/2022 - SRP - Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02 e Decreto n.º 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará **Pregão Eletrônico**, por meio de Registro de Preço, visando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para serem utilizados na Alimentação Escolar, no Projeto Criança Mais Feliz e em outros setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses. A sessão se dará no dia **26 de setembro de 2022 às 08:30 horas**, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n.º 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 05 de setembro de 2022 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal